CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 257/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor de obras da Prefeitura Municipal, determine a construção de boca-de-lobo na Rua Raimundo José Pereira, no Bairro Paruru em nosso Município, mais precisamente em frente ao Mercadinho Paruru.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pela população do Bairro a respeito da construção de uma boca-de-lobo no local, tendo em vista que em períodos de chuva, o local fica muito alagado, devido a não existência de boca-de-lobo para o escoamento das águas pluviais, situação que prejudica em muito todos os moradores, comerciantes e usuários em geral da referida Rua, pois há tempos em que o tráfego no local fica completamente comprometido devido ao acumulo de água na Rua.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE MAIO DE 2003.

Dr. João Mello
Vereador

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR

Valdecir Trioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Vereador:
Roque José Pereira
Bairro Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 289-1112